

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016
MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2016**

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, destinado à conclusão dos serviços e obras relativas ao sistema singelo de abastecimento d'água das comunidades rurais do "Pedro", "Pau Brasil" e "Cantinho", o que faço com suporte no artigo 24, incisos IV e XI, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: COMPASSO EMPRENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.705.860/0001-06

ENDEREÇO: RUA CHAGAS SOARES, 57, CONJUNTO CHAGAS SOARES – ITAPORANGA-PB.

VALOR TOTAL: R\$ 85.157,35 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 28 de março de 2016.


AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Cabaceiras, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Preparatória estadual e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cabaceiras, 29 de março de 2016.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Bruno Lira de Aquino

Código Identificador:A01CB6B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEC. DE FINANÇAS**

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 004, de 2 de janeiro de 2013.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, constantes nos artigos 13 e 64 da Lei Orgânica municipal, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. EVANDRO EMANUEL NOBREGA AIRES, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Sub – Secretário de Finanças e Planejamento, classe provimento em comissão, a partir da presente data.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento a presente decisão.

Art. 3º Revogadas as disposições conflitantes, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Bruno Lira de Aquino

Código Identificador:C918FDF4

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, RELATIVAS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO, NAS COMUNIDADES RURAIS DO "CANTINHO", "PAU BRASIL" E "PEDRO", NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2016

Nº DO CONTRATO: 041/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

NOME DO CREDOR: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.705.860/0001-06

ENDEREÇO: RUA CHAGAS SOARES, 57, CONJUNTO CHAGAS SOARES – ITAPORANGA-PB.

VALOR TOTAL: R\$ 85.157,35 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador:43CF759D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2016

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, destinado à conclusão dos serviços e obras relativas ao sistema singelo de abastecimento d'água das comunidades rurais do "Pedro", "Pau Brasil" e "Cantinho", o que faço com suporte no artigo 24, incisos IV e XI, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 15.705.860/0001-06

ENDEREÇO: RUA CHAGAS SOARES, 57, CONJUNTO CHAGAS SOARES – ITAPORANGA-PB.

VALOR TOTAL: R\$ 85.157,35 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

À **PUBLICAÇÃO**, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 28 de março de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Teu

Código Identificador:98F44A5D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2016**

SÚMULA: Regulamenta as atribuições e requisitos dos cargos efetivos da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece a descrição das atribuições e requisitos dos cargos de provimento efetivo de: Médico Generalista, Assistente Social, Nutricionista, Educador Físico, Pedagogo, Professor de Educação Física, Auxiliar Técnico em Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde, Oficineiro, Operador de Máquina e Motorista – categoria "D", a ser publicado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó: <http://www.juncodoserido.pb.gov.br> conforme onstante do Anexo - I deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto tem como objetivo regulamentar especificamente as atribuições dos cargos descritos no artigo anterior, que foram criados, modificados, alterados, aumentados, extintos e renomeados para provimento efetivo, via Concurso Público, nos termos das Leis Municipais Nº 095/1997, Lei Municipal Nº 106/1998; Lei Municipal Nº 138/2001, Lei Municipal Nº 233/2006; Lei Municipal Nº 251/2007; Lei Municipal Nº 254/2007; Lei Municipal Nº 255/2007; Lei Municipal Nº 256/2007, Lei Municipal Nº 303/2011, Lei Municipal Nº 335/2013 e 367/2015, no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó – PB, em cumprimento ao artigo 37, II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município e na Lei Municipal Nº 329/2013;